



FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

LXXXIX

NÚMERO 22115

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Controladoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3
Administração Prisional e Socioeducativa	3
Assistência Social, Mulher e Família.....	4
Educação.....	5
CEE – Conselho Estadual de Educação	54
Fazenda.....	54
Indústria, do Comércio e do Serviço	55
Infraestrutura e Mobilidade.....	55
Saúde	56
Segurança Pública	57
Polícia Militar	57
Polícia Civil.....	58
Polícia Científica.....	58
AUTARQUIAS ESTADUAIS	58
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.....	58
IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina	58
IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	58
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	59
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	70
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	70
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	70
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	70
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	71
CONCURSOS	71
LICITAÇÕES	72
Gabinete do Governador	72
Secretarias de Estado	72
Fundações Estaduais.....	74
Economias Mistas	75
CONTRATOS E ADITIVOS	75
Gabinete do Governador	75
Secretarias de Estado	75
Fundações Estaduais.....	80
Economias Mistas	80
PREFEITURAS MUNICIPAIS	81
Balneário Barra do Sul	81
Balneário Camboriú.....	81
Bombinhas.....	81
Camboriú.....	81
Canelinha	81

Capivari de Baixo	81
Curitibanos	81
Grataval	82
Ipira	82
Joinville	82
José Boiteux	83
Lages	83
Leoberto Leal	83
Monte Carlo	83
Nova Itaberaba	83
Ouro	83
Rancho Queimado	83
Rio das Antas	83
Rio do Campo	83
São Francisco do Sul	83
São Miguel da Boa Vista	84
Siderópolis	84
Treviso	84
Tubarão	84
CÂMARAS MUNICIPAIS	85
Urubici	85
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	85

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 294, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.581.366,35, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000540, de setembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 13930/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 3.581.366,35 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), por conta do excesso de arrecadação, no exercício corrente, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), em favor do Fundo de Melhoria do Corpo

de Bombeiros Militar (FUMCBM), oriundos do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.702.235 - outras transferências de convênios ou repasses dos municípios - acordos administrativos, ajustes e convênios com municípios - outras fontes (EC);

II – R\$ 2.796.804,32 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação (SED), oriundos da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, na fonte de recursos 1.552.124 - transferências FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - fonte Tesouro (EC);

III – R\$ 129.562,03 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos), em favor da Fundação Catarinense de Cultura, (FCC) oriundos do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.501.260 – outros recursos não vinculados – recursos patrimoniais – recursos de outras fontes (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 13930/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 941944

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000540		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
		1.702.235.000	44.90.52	655.000,00
Subtotal				655.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura			
	13.122.0900.0002.015308			
		1.501.260.000	33.90.39	129.562,03
Subtotal				129.562,03
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor

45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0105.010206			
		1.552.124.000	33.90.30	2.796.804,32
Subtotal				2.796.804,32
Total				3.581.366,35
Subação				
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica			
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências			
015308	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FCC			
*Fonte Recurso				
1.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais - Recursos de Outras Fontes - (EC)			
1.552.124.000	Transferências FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fonte Tesouro (EC)			
1.702.235.000	Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes (EC)			
**Natureza Despesa				
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 941945				

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2895 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SES 7600/2018: Relatório Final da Comissão Processante, Parecer nº 233/2021-COJUR/SES da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado, e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DEMITIR, por infração ao artigo 43, incisos I, IV e X, da Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006, a servidora GISELE PADILHA BERLANDE, matrícula nº 0383653-3-01, anteriormente, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 941946

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2820 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento na medida cautelar proferida nos autos nº 5014702-94.2023.8.24.0039, e conforme o processo SES 175729/2023, resolve: SUSPENDER, do exercício da função pública, RAFAEL CHAVES MEDEIROS, matrícula nº 0959082-0-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, devendo manter distância mínima de 50 (cinquenta) metros do Hospital Tereza Ramos de Lages/SC, no âmbito da SES.

ATO nº 2906 / 2023
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5004091-37.2022.8.24.0033, constante do

processo SED 137416/2023, REGIANE GONÇALVES, inscrição nº 132973, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, nível/referência III-A, previsto na lei Complementar nº 668/15, com carga horária de 40 horas semanais, e lotação na EEB Dom Afonso Niehues, código: 762000691670, localizada no município de Itajaí, Edital 2271/2017/SED, no âmbito da SED.

ATO nº 2932 / 2023
ALTERAR, no Ato nº 2912, publicado no dia 26/09/2023, que DESIGNOU conselheiros para a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-SC), a parte referente ao processo, que deverá ser: SAS 1945/2023.

ATO nº 2960 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SECOM 4957/2023, TIAGO SANTIAGO GHIZONI, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO , nível /DGS - 2, da SECOM.

ATO nº 2961 / 2023
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SICOS 1571/2023, JOAO VICTOR SANTOS JERONIMO, mat. n.º0714747-3-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE , nível DGS/3, da SICOS, a contar de 02/10/2023.

ATO nº 2962 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 13715/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SICOS:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, LEANDRO JUNIOR FARINA PILLA, mat. n.º 0711548-2-01, do cargo de ASSESSOR TECNICO , nível DGS-2.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, ANA LUCIA PERICO STEFANOVICH MICHELS, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO , nível DGS-2.

ATO nº 2963 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 13716/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do IMA:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, GABRIELA CASARIN RIBEIRO, mat. n.º 0398877-5-02, do cargo de GERENTE DE GESTAO AMBIENTAL RURAL E FLORESTAL, nível DGS/2, da DIRETORIA DE CONTROLE E PASSIVOS AMBIENTAIS.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, LEANDRO JUNIOR FARINA PILLA, mat. n.º 0711548-2-01, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTAO AMBIENTAL RURAL E FLORESTAL , nível DGS/2, da DIRETORIA DE CONTROLE E PASSIVOS AMBIENTAIS.

ATO nº 2964 / 2023
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SAR 1420/2023, a nomeação de MAURICIO DE ALEXANDRINO, mat. nº 0627538-9-01 para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO , nível DGS-2, da SAR, efetuada por intermédio do Ato nº 2452, publicado no dia 01/08/2023.

ATO nº 2965 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 13714/2023, MARCELO ALVES CRIVELATTI, para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO , nível DGS - 2, da DIRETORIA DE ADMINISTRÇÃO E FINANÇAS, da SAR.

ATO nº 2967 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SAS 2071/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAS, a contar de 02/10/2023:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, KATIA APARECIDA DE CAMARGO, mat. n.º 0929553-4-03, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE , nível DGS-2.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, ERLON AMORAS COLLARES DE SOUZA, , para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE , nível DGS-2.

ATO nº 2968 / 2023
ALTERAR, conforme processo nº SCC 13226/2023, no Ato nº 2899, publicado no dia 21/09/2023, da SAP, que nomeou RENATA E SOUZA ao cargo de DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, a parte referente a data, que deverá ser: 21/09/2023.

ATO nº 2970 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SICOS 1571/2023, DIEGO RUANITO DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS - 3, da SICOS, a contar de 02/10/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 942158

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 47/CGE – 02/10/2023

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, com fundamento no parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 1.106/2017, c/c o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria CGE nº 03, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.945, de 23/01/2023, **RESOLVE**, conforme solicitação de fl. 0028 (processo SEA 5183/2022), prorrogar o prazo do Processo CGE 1239/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do encerramento do prazo legal anteriormente estabelecido.

Cícero Alessandro T. Barbosa
Corregedor-Geral do Estado
Auditor do Estado
Cod. Mat.: 941772

Controladoria-Geral do Estado - CGE, torna público: **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2023** – Processo CGE 1123/2023: **Participes:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e Estado de Santa Catarina, por meio da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Objeto: definido na Cláusula Primeira – a integração de metodologias e de mecanismos de cooperação, visando o estabelecimento do programa de integridade e compliance no CINCATARINA com base na expertise da CGE na implementação do programa na estrutura administrativa do estado de Santa Catarina, ao intercâmbio de informações técnicas, benchmarking sobre sistemas informatizados e bases de dados, e realização de eventos, cursos e treinamentos para servidores.

Vigência: definido na Cláusula Terceira– 5 (cinco) anos contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado
Data de Assinatura: 27/09/2023.
Signatários: Wilson Ribeiro Cardoso Junior, pela CINCATARINA, Márcio Cassol Carvalho, pela CGE.

Cod. Mat.: 941631



Governo do Estado de Santa Catarina	
<i>Governador</i> Jorginho dos Santos Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Moisés Diersmann	<i>Secretário Adjunto da Administração</i> Luiz Antonio Dacol
<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão	<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração	SEA (48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br
Diretoria do Arquivo Público	DOE (48) 3665-6267 (48) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br
Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II CEP: 88.032-000 Florianópolis SC	
CNPJ: 14.284.430/0001-97	



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 22116-A

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	2
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	2

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 18.702, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o art. 4º da Lei nº 17.449, de 2018, que “Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências”, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....
.....

IV – Sistemas Setoriais Estaduais de Cultura:

a) Sistema Estadual de Museus (SEM-SC);

b) Sistema Estadual de Bibliotecas;

c) Sistema de Arquivos do Estado de Santa Catarina (SAESC); e

d) outros que vierem a ser instituídos por decreto do Chefe do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º Os Sistemas Setoriais Estaduais de Cultura serão regulamentados por decreto, em até 90 (noventa) dias após a data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Moisés Diersmann

Cod. Mat.: 942586

LEI Nº 18.703, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Fernando Quadros da Silva.

CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense a Fernando Quadros da Silva.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....	
Fernando Quadros da Silva	
.....	

” (NR)

Cod. Mat.: 942587

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 295, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 38.129.172,45, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00558, de setembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 14235/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 38.129.172,45 (trinta e oito milhões, cento e

vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), em favor da Secretaria de Estado de Saúde, por conta do excesso de arrecadação, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 38.039.186,03 (trinta e oito milhões, trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e três centavos), por conta da tendência ao excesso de arrecadação no exercício corrente, oriundos de fonte de recurso 1.605.223 – assistência financeira complementar - Piso Salarial Enfermagem - EC nº 127/2022; e

II – R\$ 89.986,42 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), por conta do excesso de arrecadação no exercício corrente, oriundos de fonte de recurso 1.659.285 - outros recursos vinculados à saúde - remuneração de disponibilidade bancária - outras fontes (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 14235/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe,sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 942583

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000558
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
		1.605.223.000	33.50.41	15.326.471,35
		1.605.223.000	33.50.41	22.712.714,68
		1.659.285.000	33.50.41	89.986,42
Subtotal				38.129.172,45
Total				38.129.172,45

Subação	
011320	Custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade

*Fonte Recurso	
1.605.223.000	Assistência Financeira Complementar - Piso Salarial Enfermagem - E C nº 127/2022

1.659.285.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes (EC)
**Natureza Despesa	
33.50.41	Contribuições
Cod. Mat.: 942585	

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2966 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos documentos contidos no Processo PCSC 78897/2020: Relatório Final da Comissão Disciplinar, Parecer nº 512/2021/ASJUR/DGPC do Núcleo de Atendimento Jurídico da Assessoria Jurídica da Delegacia-Geral da Polícia Civil e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO DE 01 (UM) DIA, ao servidor ERALDO SIMON, matrícula nº 0262682-9-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na PCSC, por infringir o artigo 208, inciso XV, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, convertida em MULTA, de acordo com o artigo 215 do mesmo dispositivo legal.

ATO nº 2969 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SED 60725/2022: Relatório Final da Comissão Processante, Informação nº 384/2022/CDP/SED/SC da Comissão Disciplinar Permanente, Parecer nº 1622/2022/PGE/NUAJ/SED/SC do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos, Manifestação da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DEMITIR, por infração ao artigo 167, incisos V e XI, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a servidora SOLANGE VILANT DE BIASI, matrícula nº 0332102-9-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na SED, incompatibilizando-a para o exercício de cargo ou emprego público, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 170 do mesmo dispositivo legal.

ATO nº 2971 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SJC 41546/2019: Relatório Conclusivo da Comissão Processante, Parecer nº 278/2023/NUAJ/SAP do Núcleo de Atendimento Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, Decisão do Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DEMITIR, de forma qualificada, por infração ao artigo 137, incisos I, 3, II, 2 e 13, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o servidor MARCELO FERREIRA DOMINGUES, matrícula nº 0958880-9-01, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na SAP, incompatibilizando-o para o exercício do cargo ou de emprego público pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 138, da mesma lei.

ATO nº 2972 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo IGP 26572/2015: Parecer nº 053/IGP/ASJUR/2020 da Assistência Jurídica do Instituto Geral de Perícias, Parecer nº 009/PAD/2022-NAJ/CSSPPO do Núcleo de Apoio Jurídico da Presidência do Colegiado e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA, ao servidor HUGO SERGIO PRETTO, matrícula nº 0356787-7-01, na época dos fatos, ocupante do cargo de Perito Médico-legista, lotado na PCI, por infração ao artigo 211, inciso III, da Lei nº 6.843/1986, com sua consequente incompatibilização para o exercício do cargo ou de emprego público pelo período de 6 (seis) anos, conforme parágrafo único do mesmo dispositivo legal.
Art. 2º. Registrar que a concessão de aposentadoria por invalidez permanente, ocorreu por meio da Portaria nº 3649, de 06/12/2022, publicada no DOE/SC nº 21.916, de 13/12/2022.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 942588

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2703 / 2023
FAZER CESSAR, conforme processo nº SAR 1000/2023, os efeitos do Ato nº 1442/2021, publicado em 01/07/21, que colocou à disposição da SAR, NILSON JOSE MARTINS, mat. nº 628455-8-01, do cargo de MOTORISTA II, lotado na EPAGRI, a contar de 21/08/23.

ATO nº 2705 / 2023
FAZER CESSAR, conforme processo nº SEA 13579/2023, a disposição para SCTI, do servidor NORVAN CIMA, mat. nº 646636-2-01, lotado na SEA, efetuada por intermédio do Ato nº 2194/2023, publicado em 28/06/23, a contar de 14/08/23.

ATO nº 2723 / 2023
FAZER CESSAR, conforme processo nº SCTI 316/2023, os efeitos do Ato nº 2235/2023, publicado em 06/07/23, que colocou à disposição da SCTI, RAFAEL ROCHA DAMIANI, mat. nº 0378636-6-01, do cargo TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado no IPREV, a contar de 31/08/2023.

ATO nº 2753 / 2023
FAZER CESSAR, conforme processo nº SIE 27775/2023, a disposição para SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, do servidor JOSÉ RUBENS DA SILVA, mat. nº 0337035-6-02, lotado na SIE, efetuada por intermédio do Ato nº 967/2019, publicado em 12/04/19, a contar de 05/06/23.

ATO nº 2796 / 2023
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SDC, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº DC 2279/2023, LEONEL DELMIRO FERNANDES, mat. nº 956.487-0-01, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado no IMA, com ônus para órgão de destino, no período de 13/07/2023 a 13/07/2024.

ATO nº 2798 / 2023
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAP, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº SAP 81047/2023, WALLACE ALVES MACHADO, mat. nº 650.561-9-01, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado no IPREV, com ônus para órgão de destino, no período de 01/09/23 a 31/12/2026.

ATO nº 2804 / 2023
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o Decreto 336/2019 c/c Decreto 1683/2022, conforme processo nº SED 123005/2023, QUEITY LUCIA SEHNEM, mat. nº 0331612-2-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na FCEE, com ônus para órgão de origem, a contar de 11/09/23 até 31/12/2026.

ATO nº 2876 / 2023
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da EPAGRI, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e a Resolução CPF nº 017/2012, conforme processo nº EPAGRI 5176/2023, as servidoras abaixo listadas, lotadas no IMA, com ônus para órgão de origem, nos períodos especificados:

- CINTIA ULLER GOMEZ, mat. nº 954.810-6-01, Engenheira, no período de 18/09/2023 a 31/12/2026;
- ANA LUIZA DA FONSECA, mat. nº 954.827-0-01, Geóloga, no período de 26/09/2023 a 31/12/2026.

ATO nº 2909 / 2023
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº UDESC 35753/2023, PAULI FIGUEREDO GOMES, mat. nº 954.395-3-02, ocupante do cargo de ANALISTA DE INFORMÁTICA, lotado na SAS, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2026, fazendo cessar sua disposição para ENA, efetuada por intermédio do Ato nº 802, publicado em 27/03/2019, alterado pelo Ato nº 2341, publicado em 14/10/2019.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 942597

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE.
Extrato do Termo de Fomento nº 2023TR1097
Processo FESPORTE 3246/2023
PARTICIPANTES: FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte e Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC. OBJETO: Realização do GP Internacional de Ciclismo de Santa Catarina. VIGÊNCIA: vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 31/12/2023. VALOR DE REPASSE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Do CONCEDENTE DATA ASSINATURA DO TERMO: 04/10/2023. SIGNATÁRIOS: Paulo André Jukoski da Silva - Presidente da FESPORTE – José Luiz Vasconcellos – Presidente da Federação Brasileira de Ciclismo.
Cod. Mat.: 942594



Governo do Estado de Santa Catarina	
<i>Governador</i> Jorginho dos Santos Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Moisés Diersmann	<i>Secretário Adjunto da Administração</i> Luiz Antonio Dacol
<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão	<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 22123-A

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 301, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.207.232,83, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000578, de outubro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 14901/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 5.207.232,83 (cinco milhões, duzentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), por conta do excesso de arrecadação no exercício corrente, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), em favor do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), oriundos do excesso de arrecadação no orçamento do Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP) no corrente exercício, na fonte de recursos 1.752.269 - recursos vinculados ao trânsito - outros recursos - outras fontes - (EC);

II – R\$ 1.209.708,00 (um milhão, duzentos e nove mil, setecentos e oito reais), em favor do Fundo Estadual de Defesa Civil (FUNPDEC), oriundos da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.700.232 - outras transferências de convênios ou repasses da União - emergência e de calamidade pública - outras fontes (EC);

III – R\$ 17.238,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais), em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, oriundos do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.501.269 - outros recursos não vinculados - outros recursos - (EC); e

IV – R\$ 180.286,83 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), em favor do Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde (INVESTSAÚDE), oriundos do excesso de arrecadação do seu

orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.754.191 - recursos de operações de crédito - operações de crédito interna - (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 14901/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 944225

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000578			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
	06.122.0770.0002.015284			
		1.752.269.000	33.90.39	3.800.000,00
Subtotal				3.800.000,00
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0429.014688			
		1.700.232.000	33.90.32	1.209.708,00
Subtotal				1.209.708,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura - SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326			
		1.501.269.000	33.90.39	17.238,00
Subtotal				17.238,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48092	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde			
	10.302.0101.0383.012976			
		1.754.191.000	44.50.42	180.286,83
Subtotal				180.286,83
Total				5.207.232,83

Subação	
011326	Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro - FDR
012976	Aquisição de equipamento, material permanente e mobiliário para unidades de saúde
014688	Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN

*Fonte Recurso	
1.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - (EC)
1.700.232.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Situação de Emergência e de Calamidade Pública - Outras Fontes (EC)
1.752.269.000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Outros Recursos - Outras Fontes - (EC)
1.754.191.000	Recursos de Operações de Crédito - Operações de Crédito Interna - (EC)

**Natureza Despesa	
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.50.42	Auxílios
Cod. Mat.: 944226	

DECRETO Nº 302, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Anexo Único do Decreto nº 298, de 2023, que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas dos municípios do Estado afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando chuvas intensas, conforme o COBRADE 1.3.2.1.4, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 2812/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 298, de 6 de outubro de 2023, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ocorrerão por ato motivado, fundamentado e formalizado por meio de resolução do Delegado-Geral da PCSC.

Art. 3º Este decreto não poderá criar despesas, especialmente com pessoal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Ulisses Gabriel

Cod. Mat.: 944981

DECRETO Nº 308, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.995.773,31, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000529, de setembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 13695/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 5.995.773,31 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação (SED), por conta do excesso de arrecadação no orçamento do Estado no exercício corrente, na fonte de recurso 1.550.120 - transferências do salário educação – fontes tesouro (EC), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os autos nº SEF 13695/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 944982

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000529			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0623.0369.009759	1.550.120.000 33.90.30	1.000.000,00
	12.368.0610.0105.010206	1.550.120.000 33.90.30		4.995.773,31
Subtotal				5.995.773,31
Total				5.995.773,31
Subação				
009759	Programa de autonomia de gestão escolar			

010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica			
*Fonte Recurso	1.550.120.000	Transferências do Salário Educação -		
		Fonte Tesouro - (EC)		
**Natureza Despesa	33.90.30	Material de Consumo		
			Cod. Mat.: 944984	

DECRETO Nº 309, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 2444/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Granizo (COBRADE nº 1.3.2.1.3), declarada no Município de São João do Sul, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 74, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 17 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Luiz Armando Schroeder Reis

Cod. Mat.: 944985

DECRETO Nº 310, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de

24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 2565/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Vendaval (COBRADE nº 1.3.2.1.5), declarada no Município de Campo Erê, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 3.064, de 5 de setembro de 2023.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 17 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Luiz Armando Schroeder Reis

Cod. Mat.: 944987

DECRETO Nº 311, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 20 da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 14011/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 944990

ANEXO ÚNICO				
Ato Normativo PPA			2023AP000052	
REDUÇÃO				
Metas Financeiras				
U.O.	Prog.	Subação	2020-2023	Alteração Atualizada
16097	0704	004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo - PM	89.400.000 1.000.000 88.400.000
27092	0348	015212	Apoio a projetos de conservação das nascentes	29.000.000 6.000.000 23.000.000
Total			118.400.000	7.000.000 111.400.000
SUPLEMENTAÇÃO				
Metas Financeiras				

ANEXO ÚNICO						
Ato Normativo PPA			2023AP000051			
REDUÇÃO						
Metas Financeiras						
U.O.	Prog.	Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada	
26093	0560	011657	Serviço de proteção social básica	168.421.013	46.000.000	122.421.013
45001	0625	001172	Administração de pessoal e encargos sociais - ensino fundamental - SED	6.230.000.000	93.000.000	6.137.000.000
48091	0430	015037	Enfrentamento de situações de emergências em saúde pública	901.730.000	58.000.000	843.730.000
48091	0850	001018	Administração de pessoal e encargos sociais - SES	7.278.971.381	64.000.000	7.214.971.381
52002	0990	003368	Amortização e encargos de contratos financiamentos externos - EGE	3.459.275.872	60.000.000	3.399.275.872
53001	0110	008575	Apoio ao sistema viário estadual - SIE	153.000.000	10.000.000	143.000.000
Total			18.191.398.266	331.000.000	17.860.398.266	
SUPLEMENTAÇÃO						
Metas Financeiras						
U.O.	Prog.	Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada	
26093	0560	009459	Benefícios eventuais	93.950.000	30.000.000	123.950.000
26093	0560	015491	Proteção social especial de alta complexidade	6.000.000	6.000.000	12.000.000
26093	0560	015492	Atendimento de medidas judiciais	1.600.000	10.000.000	11.600.000
45001	0625	014271	Administração de pessoal e encargos sociais - Atividades de coordenação da Educação Básica	536.000.000	93.000.000	629.000.000
45021	0850	008661	Administração de pessoal e encargos sociais - educação especial - FCEE	707.114.804	64.000.000	771.114.804
48091	0430	011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade	945.501.000	58.000.000	1.003.501.000
52002	0990	003218	Participação no capital social - CASAN	312.965.000	60.000.000	372.965.000
53001	0110	015098	Emendas parlamentares impositivas da infraestrutura e Mobilidade	253.145.000	10.000.000	263.145.000
Total			2.856.275.804	331.000.000	3.187.275.804	
Cod. Mat.: 946134						

DECRETO Nº 317, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 250.910.855,73, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000569, de outubro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 14655/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 250.910.855,73 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), por conta do excesso de arrecadação, no exercício corrente, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 66.914,34 (sessenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC), oriundo do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.501.229 - outros recursos não vinculados - outros recursos de transferências - outras fontes - (EC);

II – R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM), oriundos do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.749.234 - outras vinculações de transferências - acordos administrativos, ajustes e convênios com poderes - outras fontes - (EC);

III – R\$ 1.532.989,06 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), oriundos do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, sendo:

a) R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), na fonte de recursos 1.665.128 - transferências de recursos da União destinados a programas de assistência social - administração direta - recursos tesouro (EC); e

b) R\$ 62.989,06 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), na fonte de recursos 1.669.185 - outros recursos vinculados à assistência social - remuneração de disponibilidade bancária - (EC);

IV – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Educação (SED), oriundos do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.501.140 - outros recursos não vinculados - recursos de serviços - fonte tesouro - (EC);

V – R\$ 3.148.993,79 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), em favor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), oriundos da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.599.240 - outros recursos vinculados à educação - poderes e administração indireta - (EC);

VI – R\$ 160.015.715,63 (cento e sessenta milhões, quinze mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), em favor do Fundo Financeiro, sendo:

a) R\$ 111.859.787,91 (cento e onze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), oriundos da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.800.250 - recursos vinculados ao RPPS - fundo em capitalização (Plano Previdenciário) - contribuição previdenciária - (EC); e

b) R\$ 48.155.927,72 (quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), oriundos do excesso de arrecadação

do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.803.250 - recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares (SPSM) - (EC); e

VII – R\$ 85.276.242,91 (oitenta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), em favor do Fundo Estadual de Saúde (FES), oriundos da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.600.223 - transferência fundo a fundo de recursos do SUS do governo federal - convênio manutenção - outras fontes (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 14655/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 946137

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000569		
Órgão		16000	Secretaria de estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0703.0987.014789			
		1.501.229.000	44.90.52	66.914,34
Subtotal				66.914,34
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
		1.749.234.000	44.90.52	370.000,00
Subtotal				370.000,00
Órgão		26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS			
	08.244.0560.0041.002023			
		1.665.128.000	33.50.43	1.203.732,00
		1.665.128.000	44.50.42	266.268,00
		1.669.185.000	33.50.43	55.430,37
		1.669.185.000	44.50.42	7.558,69
Subtotal				1.532.989,06
Órgão		45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0900.0002.004840			
		1.501.140.000	33.90.39	300.000,00
		1.501.140.000	33.90.93	200.000,00
Subtotal				500.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0240.005310			
		1.599.240.000	33.90.36	115.583,41
	12.128.0850.0125.005852			
		1.599.240.000	33.90.39	1.738,92
	12.364.0850.0949.007856			
		1.599.240.000	31.90.11	237.424,75
		1.599.240.000	31.90.92	4.347,30
	12.122.0900.0002.011038			
		1.599.240.000	33.90.14	4.347,30
		1.599.240.000	33.90.30	42.331,37
		1.599.240.000	33.90.33	50.628,53
		1.599.240.000	33.90.36	8.241,62
		1.599.240.000	33.90.39	155.552,33

12.364.0630.0655.012757			
1.599.240.000	33.90.36	827.833,13	
1.599.240.000	33.90.39	890.876,00	
1.599.240.000	33.90.40	500.279,00	
19.573.0230.0013.014842			
1.599.240.000	33.90.30	4.086,46	
1.599.240.000	33.90.36	305.723,67	
Subtotal		3.148.993,79	

Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
	09.272.0860.0136.009345			
		1.800.250.000	31.90.01	111.859.787,91
	09.274.0860.0678.014795			
		1.803.250.000	31.90.01	48.155.927,72
Subtotal				160.015.715,63
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Ano Base: 2023				
Ato Normativo		2023AN000569		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0441.011324			
		1.600.223.000	33.90.39	50.000.000,00
	10.302.0430.0220.011328			
		1.600.223.000	33.50.41	35.276.242,91
Subtotal				85.276.242,91
Total				250.910.855,73

Subação	
002023	Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social
004840	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SED
005310	Custeio de bolsas de apoio a alunos - UDESC
005852	Capacitação e treinamento profissional - UDESC
007856	Administração de pessoal e encargos sociais - UDESC
009345	Encargos com inativos - Poder Executivo - Fundo Financeiro
011038	Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC
011324	Custeio de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade
012757	Realização de vestibulares da UDESC
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências
014789	Captação e gestão de recursos de convênios e doações
014795	Encargos com inativos - MILITARES - Fundo Financeiro
014842	Incentivo ao desenvolvimento da Pós-Graduação e Inovação na UDESC

*Fonte Recurso	
1.501.140.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Fonte Tesouro - (EC)
1.501.229.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outras Recursos de Transferências - Outras Fontes - (EC)
1.599.240.000	Outros Recursos Vinculados à Educação - Poderes e Administração Indireta - (EC)
1.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Federal - Convênio Manutenção - Outras Fontes (EC)
1.665.128.000	Transferências de recursos da União Destinado a Programas de Assistência Social - Admin. Direta - Recursos Tesouro (EC)

1.669.185.000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Remuneração de Disponibilidade Bancária - (EC)
1.749.234.000	Outras vinculações de transferências - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes - Outras Fontes - (EC)
1.800.250.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Contribuição Previdenciária - (EC)
1.803.250.000	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - (EC)

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

****Natureza Despesa**

31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.50.41	Contribuições
33.50.43	Subvenções Sociais
33.90.14	Diárias - Civil
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.50.42	Auxílios
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 946139

DECRETO Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o RICMS/SC-01.	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 12198/2023,	
DECRETA:	
Art. 1º Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 233 do Anexo 2 do RICMS/SC-01.	
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25 de agosto de 2023.	
Florianópolis, 20 de outubro de 2023.	
JORGINHO DOS SANTOS MELLO Estêner Soratto da Silva Júnior Cleverson Siewert	
Cod. Mat.: 946141	

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 3020 / 2023
AUTORIZAR, de acordo com art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/12 e conforme processo nº SICOS 1588/2023, os servidores abaixo relacionados, a se ausentarem do país para participarem da SC-EXPORT Chile, na cidade de Santiago, no período de 22/10/2023 a 25/10/2023, com ônus ao Estado, que implica direito a passagens e diárias, assegurado aos servidores o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego:

- FABIANO CERETTA, mat. 0714697-3-01, DIRETOR DE MICRO

E PEQUENA EMPRESAS (DEC 41/2023);
- LARYSSA MARTINS SCHMITZ, mat. 0696100-2-03, GERENTE DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (DEC 41/2023);
- GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS PAPINI, mat. 0715845-9-01, GERENTE DE MICRO E PEQUENA EMPRESAS (DEC 41/2023).

ATO nº 3021 / 2023
AUTORIZAR, de acordo com art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/12 e conforme processo nº SICOS 1588/2023, os servidores abaixo relacionados, a se ausentarem do país para participarem da SC-EXPORT Paraguai, na cidade de Assunção, no período de 31/10/2023 a 03/11/2023, com ônus ao Estado, que implica direito a passagens e diárias, assegurado aos servidores o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego:

- CESAR AUGUSTUS WINCK, mat. 0345542-4-02, DIRETOR DE COMERCIO E SERVICO (DEC 41/2023);
- LARYSSA MARTINS SCHMITZ, mat. 0696100-2-03, GERENTE DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (DEC 41/2023).

ATO nº 3023 / 2023
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 11.718/2001, e conforme processo nº SAS 1881/2023, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em Santa Catarina - CEPA/SC, para completar o biênio de 2022-2024:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA DO ENSINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Suplente: ESTELA MACHADO, em substituição a Anna Julia Rodrigues.

ATO nº 3024 / 2023
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 11.718/2001, e conforme processo nº SAS 1960/2023, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em Santa Catarina - CEPA/SC, para completar o biênio de 2022-2024:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SSP
Titular: FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO, em substituição a Augusto Luiz Fernandes Júnior.

ATO nº 3025 / 2023
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 11.718/2001, e conforme processo nº SAS 2050/2023, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em Santa Catarina - CEPA/SC, para completar o biênio de 2022-2024:

FEDERAÇÃO DA UNIÃO DOS CULTOS AFRO-BRASILEIROS - FUCA

Titular: ELIANE DE ARAÚJO SILVA, em substituição a José Aparecido Felix
Suplente: JOSÉ APARECIDO FELIX, em substituição a Eliane de Araújo Silva

ATO nº 3028 / 2023
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo nº SCC 14477/2023, ANDRÉ LUIZ DE REZENDE, mat. nº 0383277-5-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG/2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SEA.

ATO nº 3030 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo nº SEMAE 1242/2023, ROSÂNGELA DA SILVA, mat. nº 0377366-3-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG - 3, da SEMAE.

ATO nº 3031 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 34436/2022: Relatório Final da Comissão Processante, Parecer nº 136-ASJUR/DGPC do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos, Parecer Opinativo do Conselho Superior da Polícia Civil, Decisão do Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve ABSOLVER das acusações imputadas no presente processo, o servidor ANDRÉ LUIS MENDES DA SILVEIRA, matr-

DECRETO Nº 321, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 94, de 2023, que introduz as Alterações 4.630 a 4.632 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 13855/2023,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 94, de 5 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Aos beneficiários de regime especial que autorize, relativamente aos locais de extração de produção primária, inscrição cadastral única para todos os estabelecimentos, fica concedido prazo até 31 de dezembro de 2023 para que providenciem a inscrição estadual independente para cada estabelecimento.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de outubro de 2023.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 946563

DECRETO Nº 322, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.715.379,08, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000563, de outubro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 14307/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 4.715.379,08 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), proveniente do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 2.053.000,00 (dois milhões e cinquenta e três mil reais), em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.799.282	2.053.000,00	2.799.282	2.053.000,00
Total	2.053.000,00		2.053.000,00

II – R\$ 234.487,31 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.660.125	15,35	2.660.125	15,35
2.700.128	14.027,08	2.700.128	14.027,08
1.899.185	24.139,83	2.899.185	220.444,85
2.899.185	196.305,02		
8.500.100	0,03	8.500.100	0,03
Total	234.487,31		234.487,31

III – R\$ 1.868.263,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais), em favor da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.269	1.868.263,00	2.501.269	1.868.263,00
Total	1.868.263,00		1.868.263,00

IV – R\$ 559.628,77 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), em favor do Fundo Financeiro, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.101	23.612,47	2.501.101	25.492,73
2.501.101	1.880,26		
2.800.250	509.645,78	2.800.250	509.645,78
1.800.289	24.490,26	2.800.289	24.490,26
Total	559.628,77		559.628,77

Art. 2º Os autos nº SEF 14307/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 946565

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Ano Base: 2023				
Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo 2023AN000563				
Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina			
	02.123.0930.1178.015188			
		2.799.282.000	33.90.92	2.053.000,00
Subtotal				2.053.000,00
Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS			
	08.122.0900.0002.002783			
		8.500.100.000	33.90.93	0,03
		2.660.125.000	33.90.93	15,35
		2.700.128.000	33.90.93	14.027,08
		2.899.185.000	33.90.93	220.444,85
Subtotal				234.487,31

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura			
	13.122.0900.0002.015308			
		2.501.269.000	33.90.37	868.263,00
		2.501.269.000	33.90.39	1.000.000,00
Subtotal				1.868.263,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
	09.272.0860.0136.009345			
		2.501.101.000	31.90.01	25.492,73
		2.800.250.000	31.90.01	509.645,78
		2.800.289.000	31.90.01	24.490,26
Subtotal				559.628,77
Total				4.715.379,08

Subação				
002783	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SDS			
009345	Encargos com inativos - Poder Executivo - Fundo Financeiro			
015188	Encargos - remuneração de disponibilidades bancárias de precatórios - TJ			
015308	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FCC			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo	
Decreto	
Ano Base: 2023	
*Fonte Recurso	
8.500.100.000	Contrapartida Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EA)
2.501.101.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários Diversos - Fonte Tesouro - (EA)
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)
2.660.125.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Fontes - (EA)
2.700.128.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Fonte Tesouro (EA)
2.799.282.000	Outras Vinculações Legais - Remuneração de Disp. Bancária Judiciário - (EA)
2.800.250.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Contribuição Previdenciária - (EA)
2.800.289.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Remun. Disp. Bancária - Fundos IPREV - (EA)
2.899.185.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)

**Natureza Despesa

31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.90.93	Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 946566

DECRETO Nº 323, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.420.741,95, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000574, de outubro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 14779/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 14.420.741,95 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC), provenientes da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar do exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem os §§ 8º, 9º e 10 do art. 39 do Decreto nº 2.236, de 27 de outubro de 2022, o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.269	2.864,03	2.501.269	2.864,03
1.753.111	2.297.096,96	2.753.111	2.297.096,96
1.760.219	8.683.576,02	2.760.219	11.858.295,84
2.760.219	3.174.719,82		
2.899.285	93.606,25	2.899.285	93.606,25
8.501.269	120.758,87	8.501.269	120.758,87
8.760.219	48.120,00	8.760.219	48.120,00
Total	14.420.741,95		14.420.741,95

Art. 2º Os autos nº SEF 14779/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 946567

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000574		
Órgão		54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0397.011042			
		2.760.219.000	33.90.34	11.858.295,84
	14.421.0750.0391.011043			
		2.501.269.000	33.91.30	2.864,03
		8.501.269.000	33.91.30	120.758,87
		8.760.219.000	33.91.30	48.120,00
		2.899.285.000	33.91.30	93.606,25
	14.421.0750.0398.015207			
		2.753.111.000	33.90.39	2.297.096,96
Subtotal				14.420.741,95
Total				14.420.741,95
Subação				
011042	Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo			
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo			
015207	Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e			

Socioeducativos/SAP			
*Fonte Recurso			
8.501.269.000	Contrapartida de	Outros Recursos	
	Não Vinculados -	Outros Recursos -	
	(EA)		
2.501.269.000	Outros Recursos	Não Vinculados -	
	Outros Recursos -	Outras Fontes -	
	(EA)		
2.753.111.000	Recursos de Taxas,	Contribuições e	
	Preços Públicos -	Taxas de	
	segurança Pública e	Defesa do	
	Cidadão - Fonte	Tesouro - (EA)	
8.760.219.000	Contrapartida	Recursos de	
	Emolumentos e	Taxas Judiciais -	
	Outras Taxas	Vinculadas -	
	Outras Fontes -	(EA)	
2.760.219.000	Recursos de	emolumentos e	
	Taxas Judiciais -	Outras Taxas -	
	Outras Fontes -	(EA)	
2.899.285.000	Outros Recursos	Vinculados -	
	Remuneração de	Disp. Bancária -	
	Executivo -	Outras Fontes -	(EA)
**Natureza Despesa			
33.90.34	Outras Desp.	Pessoal Decor.	Contr.
	Terceirização		
33.90.39	Outros Serviços	Terceiros -	Pessoa Jurídica
33.91.30	Material de	Consumo	

Cod. Mat.: 946568

ANEXO ÚNICO
Ato Normativo PPA 2023AP000053

REDUÇÃO

Metas Financeiras				
U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada	
44023 0310 003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI	58.618.798	4.850.000	53.768.798	
45022 0230 003526 Incentivo aos programas e projetos de pesquisa da UDESC em conjunto com a FAPESC	14.363.200	500.000	13.863.200	
45022 0850 005852 Capacitação e treinamento profissional - UDESC	5.155.077	120.000	5.035.077	
48091 0440 011200 Fornecimento de medicamentos do componente especializado	362.977.000	350.000	362.627.000	
52001 0900 004087 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SEF	61.036.110	1.000.000	60.036.110	
Total	502.150.185	6.820.000	495.330.185	
Recursos provenientes de superávit e de excesso de arrecadação		7.587.338		

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras				
U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada	
33001 0900 015667 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SEMAE	150.000	1.000.000	1.150.000	
44023 0310 002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro - EPAGRI	48.031.260	4.600.000	52.631.260	
44023 0310 012965 Capacitação profissional dos agentes públicos - EPAGRI	2.255.046	250.000	2.505.046	
45022 0230 014842 Incentivo ao desenvolvimento da Pós-Graduação e Inovação na UDESC	3.451.153	500.000	3.951.153	
45022 0850 007856 Administração de pessoal e encargos sociais - UDESC	1.641.642.275	120.000	1.641.762.275	
48091 0440 011201 Distribuição de medicamentos do componente estratégico	264.000	350.000	614.000	
03001 0930 015188 Encargos - remuneração de disponibilidades bancárias de precatórios - TJ	8.503.298	2.053.000	10.556.298	
03091 0930 014267 Prestação de Assistência Judiciária Gratuita - FRJ	227.978.764	5.534.338	233.513.102	
Total	1.932.275.796	14.407.338	1.946.683.134	

Cod. Mat.: 946571

DECRETO Nº 328, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.510.081,23, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000592, de outubro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 15191/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 5.510.081,23 (cinco milhões, quinhentos e dez mil, oitenta e um reais e vinte e três centavos), por conta do excesso de arrecadação no exercício corrente, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM), oriundos do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.702.235 - outras transferências de convênios ou repasses dos municípios - acordos administrativos, ajustes e convênios com municípios - outras fontes (EC); e

II – R\$ 5.182.581,23 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), em favor da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), oriundos do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, na fonte de recursos 1.700.128 - outras transferências de convênios ou repasses da União - outros convênios, ajustes e acordos administrativos - Fonte Tesouro - (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 15191/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 947493

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000592			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			

06.182.0704.0028.014076			
1.702.235.000	44.90.52		327.500,00
Subtotal			327.500,00

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura - SAR		
-------	-------	---	--	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura - SAR			
	20.607.0320.1108.011367			
		1.700.128.000	44.90.52	5.182.581,23
Subtotal				5.182.581,23
Total				5.510.081,23

Subação				
011367	Infraestrutura rural - SAR			
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências			

*Fonte Recurso				
1.700.128.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Fonte tesouro - (EC)			
1.702.235.000	Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes (EC)			

**Natureza Despesa				
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
				Cod. Mat.: 947495

DECRETO Nº 329, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, na Lei nº 18.705, de 11 de outubro de 2023, o que consta no Ato Normativo 2023AN000388, de outubro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 15185/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca (SAQ), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 15185/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE BLASI
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 947496

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000388			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura - SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44025	Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca			
	20.122.0850.0949.015716			
		1.500.100.000	31.90.11	50.000,00
	20.128.0850.0125.015717			
		1.500.100.000	33.90.14	5.000,00
		1.500.100.000	33.90.37	6.000,00
		1.500.100.000	33.90.39	3.000,00
	20.122.0900.0002.015718			
		1.500.100.000	33.90.14	65.000,00
		1.500.100.000	33.90.30	8.000,00
		1.500.100.000	33.90.33	90.000,00
		1.500.100.000	33.90.37	25.000,00
		1.500.100.000	33.90.39	8.000,00
	20.606.0300.0016.015719			
		1.500.100.000	33.90.39	100.000,00
	20.573.0300.0014.015720			
		1.500.100.000	33.90.39	1.640.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Total				2.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2023

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN000388			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura - SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura - SAR			
	20.126.0300.0978.011282			
		1.500.100.000	33.90.39	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Total				2.000.000,00
Subação				
011282	Telefonia fixa e internet no meio rural - SAR			
015716	Administração de pessoal e encargos sociais - SAQ			
015717	Capacitação profissional dos agentes públicos - SAQ			
015718	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SAQ			



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
 (48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br